

RESOLUÇÃO COMAS Nº 019/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMASSM)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472, de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em **19 de junho de 2018** resolve:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Trabalho de 2018 da Sociedade Santa Rita de Cássia, para firmamento de parceria - Termo de Colaboração entre a entidade e a Secretaria Municipal de Assistência – SEMAS.

Art. 2º. O valor da parceria corresponde a: recursos oriundos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais); do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais) e recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais). **Totalizando R\$ 370.600,00 (trezentos e setenta mil e seiscentos reais).**

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 19 de junho de 2018.

FÁBIO DILSON SILVA LOURES
Presidente COMAS-SM